



RECORR  
26/11/09

REQUERIMENTO Nº 5949 DE 2009.  
(Do Sr. Carlos Brandão)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 300, de 2008, que altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 300, de 2008, que altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2009.

  
**CARLOS BRANDÃO**  
Deputado Federal  
PSDB – MA

25 NOV 2009



5DC8C0C837